



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 169/2026 - GP

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO
DE LICENÇA PRÊMIO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de São Rafael/RN, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município;

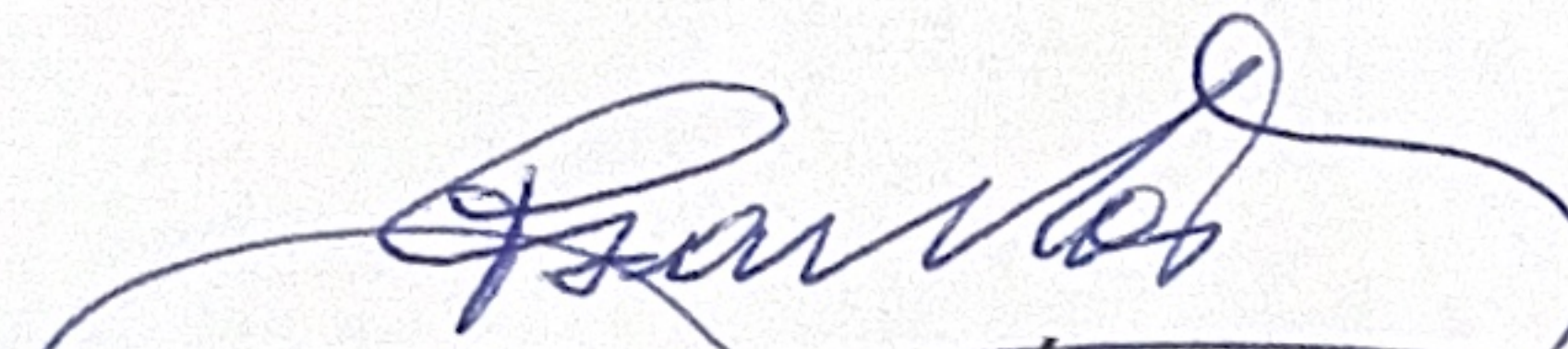
RESOLVE:

I – **CONCEDER** ao servidor(a) **FRANCISCO CARLOS CARLOTA**, matrícula nº. 945/1, a **LICENÇA-PRÊMIO**, pelo prazo de 03 (tres) meses, no período de 30 de março de 2026 a 27 de junho de 2026.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, São Rafael/RN, em 23 de junho de 2026.


FRANCISCO CANINDÉ PINHEIRO DOS SANTOS
Prefeito Municipal